



**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 323, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

Altera o inciso IV do art. 3º, da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 296, de 03 de maio de 2021, que institui o Grupo de Trabalho GT-Avaliação de Desempenho e Plano de Cargos, para a revisão e construção de modelo de avaliação de desempenho e evolução profissional dos funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), nomeia seus membros e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas nos Arts. 10 e 155, XXXIX, ambos do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 296, de 03 de maio de 2021, que institui o Grupo de Trabalho GT-Avaliação de Desempenho e Plano de Cargos, para a revisão e construção de modelo de avaliação de desempenho e evolução profissional dos funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), nomeia seus membros e dá outras providências;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 301, de 26 de maio de 2021, que inclui o inciso XI ao art. 3º, da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 296, de 03 de maio de 2021; e

Considerando o Memorando CAU/SP-RH n.º 153/2021, de 19 de julho de 2021, que solicita a substituição de empregada para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Presidencial CAU/SP n.º 296, de 03 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 3º, da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 296, de 03 de maio de 2021, para constar:

*Art. 3º (...)*

*IV – Joyce de Almeida Rosa Orlando, Supervisora de Desenvolvimento Humano e Organizacional – Coordenação de Gestão de Pessoas, Matrícula 224.*

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 296, de 03 de maio de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 21 de julho de 2021.

**Catherine Otondo**  
Presidente do CAU/SP